

C
OK

Reunião Ordinária – Ata nº 08/2018

Data – 13-04-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 12.05 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta justificada: não esteve presente, por se encontrar de férias, o Vereador e Vice-Presidente João Carlos Caseiro Gomes.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 12-04-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	9.176.931,98€
b) Dotações não Orçamentais.....	104.658,66€
Total das Disponibilidades	9.281.590,64€

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara informou que, no passado dia 4 de abril, no auditório da Escola Dr. Solano de Abreu, realizou-se um seminário organizado pelo RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência, onde esteve presente, a convite do exército. Este seminário foi presidido pelo Chefe de Estado Maior do Exército.

Debateu-se sobre os novos desafios do Apoio Militar de Emergência, com enfoque na perspetiva nacional atual e futura, as capacidades do Exército neste âmbito e o futuro modelo organizacional.

Tomado conhecimento.

■■

Disse que, no dia 5 de abril, em Aldeia do Mato, juntamente com o Presidente da Cáritas Diocesana de Portalegre, Elícidio Bilé, procedeu à entrega da chave da habitação intervencionada e que tinha sido gravemente afetada pela vaga de incêndios de 2017. Esta intervenção foi totalmente assumida pela Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco, e contou com a colaboração dos serviços técnicos do Município de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, no passado dia 7 de abril, na presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, do Presidente da Junta da União de Freguesias de São Miguel e Rossio, Luís Alves, do Dr. Eduardo Catroga e da Presidente da Casa do Povo de São Miguel do Rio Torto, Raquel Alves, foi inaugurada a agora Requalificada Praça Eduardo Catroga e o novo Ringue Polidesportivo da Casa do Povo. A cerimónia decorreu durante todo o dia e contou com a forte participação da população local.

As duas novas infraestruturas agora colocadas ao serviço da comunidade local foram realizadas graças a uma parceria envolvendo investimento privado e público, tendo a Câmara apoiado as 2 intervenções, um investimento que rondou os 570 mil euros.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta de que, no dia 9 de abril, esteve presente na assinatura do protocolo que formaliza o Espaço Empresa, cerimónia essa que decorreu na Comunidade Intermunicipal (CIM) do Oeste, nas Caldas da Rainha.

Este espaço funciona em Abrantes, no serviço de atendimento da Câmara Municipal, desde junho de 2017. O Espaço Empresa de Abrantes foi um dos 3 a nível nacional a integrar o projeto piloto, que consagra uma medida inscrita no programa "Simplex+".

CL
OK

Tomado conhecimento.

■ ■

A Presidente da Câmara disse que a autarquia participa no Portugal Smart Cities Summit 2018, que decorre de 11 a 13 de abril.

Este evento, que se realiza no Centro de Congressos de Lisboa, é dedicado ao debate do futuro das cidades inteligentes e sustentáveis e que junta Câmaras Municipais, Empresas e Universidades.

A Câmara Municipal participa com o seu "stand" de forma a demonstrar como está a aplicar as soluções tecnológicas colocadas ao serviço dos cidadãos e a divulgar o projeto "Abrantes, Cidade Inteligente" e também o programa municipal de estímulo à economia local – o "Abrantes Invest".

Tomado conhecimento.

■ ■

Referiu que hoje, dia 13 de abril, acompanhará a Secretaria de Estado da Indústria que irá estar de visita ao concelho e à TAGUSVALLEY, onde terá conhecimento da atividade do Parque: Incubadora; INOVELINEA e LINE.

De seguida irá reunir com a Direção da TECPARQUES.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente para intervenção na rede primária nas freguesias definidas como prioritárias (de 1^a e 2^a ordem) pelo ICNF. Ainda não recebeu a decisão de aprovação, no entanto, comunicaram que poderão ser iniciados de imediato os procedimentos legais para a sua execução.

Deu conhecimento do mapa do concelho que identifica as freguesias prioritárias e a lista das aldeias e dos aglomerados populacionais considerados de maior risco pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Relativamente às freguesias, são de primeira prioridade a de Carvalhal e a de Martinchel, num total de 14 povoações, e de segunda prioridade a freguesia de Fontes, a União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e a União de Freguesias de Alvega e Concavada, num total de 40 povoações.

Tomado conhecimento.

C
Cx

A Presidente da Câmara informou que o músico José Cid realizou um espetáculo em Abrantes e que, de forma solidária, entregou o resultado do seu cachet aos Bombeiros Voluntários de Abrantes. Desta forma, propôs que a autarquia endereçasse o seu reconhecimento e agradecimento.

Tomado conhecimento e endereçar ao músico o reconhecimento por este ato de grande abnegação.

■■

Deu conhecimento da realização de espetáculo no dia 15 de abril, pelas 21:30 horas, no auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes com a atuação de Teresa Salgueiro.

Tomado conhecimento.

■■

Destacou a inauguração do Monumento em Homenagem aos Combatentes do Ultramar, no próximo dia 21 de abril, referindo que a receção dos convidados terá início pelas 10:30 horas, sendo a inauguração às 11:00 horas, a que se seguirá um almoço convívio.

Contará com a presença do Secretário de Estado da Defesa Nacional, Marcos Perestrello.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, dia 14 de abril, a convite da Embaixadora da Roménia em Portugal, irá assistir a um espetáculo no Mosteiro da Batalha, no âmbito do ciclo de Concertos de grandes artistas romenos nas grandes catedrais de Portugal, para assinalar o centenário da Grande União da Roménia.

Tomado conhecimento.

■■

Lembrou da realização da sessão da Assembleia Municipal no próximo dia 20 de abril, pelas 14:30 horas, no auditório do edifício Pirâmide.

Tomado conhecimento.

■■

Distribuiu por cada um dos elementos do órgão executivo um exemplar da edição do Caderno de Viagem – Abrantes: Caderno de Pedro Cabral e Raquel Ochoa.

cl

✓

A Presidente da Câmara informou que, ao final de dois anos, foi finalizada a questão de São Macário, com o realojamento de famílias que não tinham solução de habitação alternativa e com a demolição das barracas ali existentes.

Agradeceu e dirigiu um voto de apreço à Vereadora Celeste Simão, ao Vereador João Gomes e aos serviços que lideraram, enaltecendo a colaboração e o esforço de todos neste processo.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que o Vice-Presidente e Vereador João Gomes não está presente na reunião de câmara por se encontrar de férias.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos disse que foi informado pela Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., através do seu diretor, Engº Nuno Heitor, de que a IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território esteve presente no Aterro Sanitário. Segundo informação, o IGAMAOT terá reconhecido o trabalho sustentável e equilibrado de controlo às escorrências desenvolvido pela Valnor e referido que, com este esforço de contenção e até à resolução em definitivo dos problemas, não existiam problemas de maior na célula de RIB's.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu-se à situação ocorrida recentemente numa suinicultura explorada entre os concelhos de Abrantes e de Sardoal.

Disse que é uma situação que se arrasta há um tempo e que, inclusivamente, já esteve em tribunal, sem que ficasse efetivamente resolvida. Estão em causa questões ambientais graves, que, inclusivamente, podem ter repercussão ao nível da saúde pública.

Relatou ter sabido desta situação pelas redes sociais – facto que lamentou, por considerar que alguém que tem responsabilidade deveria antecipadamente informar as entidades competentes para que imediatamente pudesse reagir.

Logo que soube contactou diversas entidades, nomeadamente a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que se propôs vir de imediato ao terreno, e as forças de segurança, com competências para atuação nestas questões. Do que viu pessoalmente, trata-se de uma situação grave, que

cl
CV

foi agravada pelas chuvas fortes e disse acreditar que as entidades competentes irão ajudar a minimizar este problema e esperar que cada um faça o seu papel.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Vereador Manuel Valamatos disse que na próxima segunda-feira, dia 16 de abril, será realizada nova intervenção na escada passa peixe do açude insuflável, para a limpeza de mais um conjunto de materiais que foi arrastado para aquela estrutura.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que os Serviços Municipalizados de Abrantes foram distinguidos com o selo de qualidade de gestão de resíduos sólidos urbanos, sendo a única entidade gestora com estas características a receber esta distinção, que reflete o trabalho desenvolvido nesta área. Disse tratar-se de uma vitória coletiva, de toda a comunidade abrantina.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira assumiu ter sido ele a colocar o vídeo relativo à suinicultura nas redes sociais (Facebook) e disse que foi contactado por algumas autoridades que, em desespero, lhe pediram para se deslocar ao local.

A Presidente da Câmara mostrou a sua perplexidade com o referido, e solicitou informação sobre quem teria efetivamente contactado o vereador, uma vez que as autoridades têm responsabilidades na sua atuação e que, ao depararem-se com alguma situação anómala, devem reportar às entidades competentes, o que aqui não se verificou no imediato.

Insistiu para que o Vereador identificasse as autoridades e disse que, se não se trata de uma autoridade, mas uma pessoa dentro uma autoridade, que quer fazer política com esta situação, isso ainda é mais grave.

O Vereador Armindo Silveira recusou-se a dar mais detalhes por serem as suas fontes, referindo apenas que foram autoridades policiais.

A Presidente da Câmara quis registar essa recusa do Vereador e disse que a autarquia iria averiguar que autoridades teriam dado informação sobre uma matéria que deveria ter sido denunciada às entidades competentes, sem que tivessem tomado as necessárias medidas.

C
Cx

Lembrou que existem outras responsabilidades, criticando uma atuação de "faz de conta" para aparecer nas redes sociais.

O Vereador Armindo Silveira disse que cada um tem a sua forma de agir e passou a ler uma declaração que se transcreve:

"Há cerca de um mês o Bloco de Esquerda de Abrantes teve conhecimento que existe uma suinicultura situada na Quinta da Craveira, lugar do Marco, concelho de Abrantes que, alegadamente, desde 2009, faz descargas de efluentes na linha de água próxima contaminando terrenos, plantas, aguas superficiais e subterrâneas.

Na segunda-feira dia 9 de Abril, fui ao local e, infelizmente, tudo indica que, poucas horas antes tinha sido efectuada uma violenta descarga. O efluente, previsivelmente, vindo de uma das lagoas da referida exploração tinha "acamado" as plantas e havia sedimentos ao longo do muro que vedava a suinicultura. Ainda corria efluente mas em pequena quantidade passando o muro para a propriedade contígua.

Nessa propriedade, o efluente de "suíno" acumulava-se, a céu aberto, alagando uma área considerável. O cheiro até queimava a garganta. Os dejectos líquidos iam desaguar num ribeiro que atravessa a Quinta da Amieira, propriedade de Ana Alves. Este ribeiro vai desaguar no rio Tejo, algures, entre a Barca do Pego e o Casal das Mansas.

Contactou-se o SEPNA, a PSP e o SOS Ambiente e Território que não atendeu. O SEPNA, depois de ter informado que se deslocaria ao local, e embora, eu tivesse insistido na importância de recolher uma amostra líquida, a deslocação acabou por não acontecer, alegadamente por falta de meios humanos e materiais. A PSP compareceu e tomou conta da ocorrência, mas nenhuma espécie de amostra foi recolhida.

As descargas desta suinicultura já não são de agora pois a 16 de Janeiro de 2018, Ana Alves foi notificada, pelo Ministério Público, que o inquérito-crime tinha sido arquivado, pela não existência de indícios quanto a autoria dos factos denunciados salientando que não foi possível recolher uma amostra líquida. Este inquérito refere-se aos factos, supostamente, ocorridos em 12-10-2015 e consta deste inquérito que foram participados casos idênticos ocorridos em 05-01-2015 e 22-09-2016.

Também o jornal "O Mirante", na sua Edição de 11.11.2015 refere que a "(...) O caso de descargas de uma suinicultura para um terreno vizinho, onde funciona um projecto do Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER, do Ministério da Agricultura, de exploração de cabras em Marco, Alferrarede, concelho de Abrantes, esta a ser investigado pelo Ministério Público. A proprietária da exploração, Ana Alves, sente-se desesperada com a situação que se arrasta há seis anos e diz que já lhe morreram animais devido contaminação do pasto pelos dejectos dos suínos. (...) salienta que chegou a pedir ajuda Câmara de Abrantes mas que a presidente lhe disse "que não podia fazer nada". Esta é a segunda vez que o caso está no Ministério Público. (...)'

Face ao acima exposto, pergunto:

1. *Porque é que o executivo municipal no acompanhou o desenrolar deste processo conforme lhe competia?*

cl

cx

2. *As lagoas estão a transbordar. Que diligências vai o executivo municipal tomar para que a suinicultura não continue a efectuar descargas com as consequências que são relatadas?*
3. *Face a suposta contaminação dos solos e das massas água, que diligências o executivo municipal irá tomar para que a descontaminação seja efectiva?"*

A Presidente da Câmara disse que a responsabilidade sobre esta matéria é do Ministério do Ambiente e que a Câmara Municipal não irá substituir aquele organismo.



O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração relativa ao Centro Coordenador de Transportes de Abrantes, conforme se transcreve.

Na reunião de Câmara de 14 de Fevereiro, o Vereador do Bloco de Esquerda (BE), alertou para o estado de degradação do Centro Coordenador de Transportes de Abrantes. Foi respondido que o vandalismo era diário e que se estava a projectar uma intervenção de fundo para resolver os problemas. A minha intervenção foi fundamentada através de testemunhos verbais e fotográficos.

Passados quase dois meses, desloquei-me ao local para verificar se algo tinha sido feito para minimizar os impactos negativos de quem nos visita mas, nada, mesmo nada foi feito. E o que vi envergonha qualquer abrantino. Passo a ler algumas das situações que presenciei:

- *O acesso para pessoas com mobilidade reduzida no existe par avaria do elevador o que também complica a vida a quem tem que arrastar malas mais pesadas pelas escadas para entrar nas viaturas no piso superior.*
- *Faltam imensas placas de corticite no tecto e outras estão quase descoladas. Algumas não caíram, até a data, em cima dos utentes por mero acaso.*
- *As paredes, vidros e portas estão sujas. Falta uma porta no WC dos homens e os espelhos estão quebrados. Faltam imensas cadeiras nos suportes e algumas que lá estão, estão quebradas.*
- *Um vidro de enormes dimensões, ao fundo das escadas, do lado da bilheteira, quebrou há anos, e nunca foi substituído.*
- *Quando chove, o cais de embarque fica parcialmente inundado tendo m as utentes e motoristas que "andarem par cima de agua". Esta zona esta exposta ao frio e sala de espera, no cais de embarque, é muito limitada. Pelo menos, uma porta elétrica esta avariada. Os utentes só têm WC's no primeiro andar.*
- E verdadeiramente inconcebível que tendo o executivo conhecimento destas situações, pois muitas delas arrastam-se há imenso tempo, ainda não tenha feito nada para dotar aquele edifício de condições mínimas de conforto, higiene e segurança para as utentes e trabalhadores da empresa que presta o serviço e que paga para tal. Mas digam-me, porque? Porque é que deixaram aquele espaço ao abandono? Não preciso que respondem mas sim que se aja urgentemente.*

C
X

A Presidente da Câmara disse que, como o Vereador Armindo Silveira sabe, a Câmara Municipal irá fazer uma intervenção naquele edifício, no primeiro piso, uma vez que o rés-do-chão é da responsabilidade da Rodoviária do Tejo, que tem a gestão daquele espaço.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte questão relativa ao processo de negociação do Cineteatro de São Pedro:

"No dia 9 de Abril, o Vereador do BE, recebeu um mail dos proprietários do Cineteatro S. Pedro onde é referido que a Iniciativas de Abrantes enviou uma proposta escrita e formal ao senhor vereador da Cultura no dia 6 de Março. O protocolo de proposta também foi-me enviado e digo proposta de protocolo porque de facto é uma proposta. Pode-se contestar o teor de algumas ou todas as propostas mas elas são de facto propostas e algumas novas propostas. E esta postura começa a incomodar o BE pois parece que estamos a navegar não sabemos bem para onde."

No mail é referido que a Iniciativas de Abrantes aguardará uma resposta da CMA à sua proposta até ao próximo dia 30 de Abril.

Face ao exposto, pergunto: o executivo está a ponderar aceitar ou fazer uma contraproposta até ao dia 30 de Abril?"

A Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal também tem agenda e não anda a reboque das iniciativas da Sociedade Iniciativas de Abrantes.

A Câmara Municipal não delegou competências no Vereador Luís Dias e é em conjunto que os vereadores com funções executivas e os serviços estão, efetivamente, a preparar uma proposta. O executivo não se deixará intimidar e a autarquia não está desprovida de espaços culturais. Demorará o tempo que for necessário para encontrar a solução que melhor sirva a comunidade. Lembrou que foi com a finalidade de servir a comunidade abrantina, sob o ponto de vista cultural, que a autarquia, na altura, cedeu o terreno e que as gerações herdeiras da Sociedade Iniciativas de Abrantes também não deverão esquecer esse propósito.

Gostaria que o Bloco de Esquerda se solidarizasse com esta posição de defesa do interesse público, acima dos interesses privados.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira apresentou ainda uma questão relativa ao estacionamento no Centro Histórico de Abrantes, conforme se transcreve:

No seguimento de algumas conversas sobre ao estacionamento em Abrantes, muitos cidadãos são da opinião que o mesmo deveria deixar de ser tarifado em todo o centro histórico, durante o período em que decorrem as obras. Há locais onde de um lado da rua se paga e no outro não (Luís de Carmões – Nossa Sra. da Conceição).

C
OK

Na Rua de Angola vive-se uma situação insustentável, tendo em conta que é uma rua com muitos residentes, muitos com idade já avançada e casais com filhos pequenos, pelo que necessitam estacionar os seus carros perto de casa.

O estacionamento nesta rua sempre foi difícil, mas neste momento está caótico. Logo pela manhã, estão pessoas que trabalham na cidade, nomeadamente na CMA, a esperar que os residentes saiam com os seus automóveis, para ali estacionarem. Como normalmente passam a dia na cidade, à hora de almoço, os residentes que querem vir almoçar a casa não encontram lugar de estacionamento, tendo que o fazer parados em 2ª linha, ou em cima do passeio sujeitos a serem punidos por tal infração.

Face ao exposto, o BE recomenda que se faça uma avaliação do estacionamento em vigor e que se tenha em conta esta exposição.

A Presidente da Câmara disse que os lugares tarifados existem para que os carros não permaneçam estacionados durante muito tempo, permitindo ao acesso aos serviços públicos. Disse que a Câmara Municipal já tomou uma posição relativamente ao estacionamento e que os Vereadores João Gomes e Manuel Valamatos têm acompanhado estas questões do estacionamento e há consciência do constrangimento que resulta das obras, mas não se vêm motivos para que se devam criar mais exceções. Disse que existem lugares de estacionamento vazios nalguns locais.

Disse também que as pessoas terão que se habituar a estacionar mais longe e a fazer uso do transporte público disponível no Centro Histórico (aBUSa).



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos abordou também a resolução do processo de São Macário, destacando a colaboração neste processo entre a autarquia e o Tribunal.

Salientou e felicitou a Vereadora Celeste Simão, pelo seu trabalho em prol dos municípios.

Tomado conhecimento.



Alertou para o perigo de algumas pinheiras de grande porte em Alferrarede, junto à estrada nacional.

O Vereador Manuel Valamatos referiu que as pinheiras estão em espaço privado e que a estrada é da gestão das Infraestruturas de Portugal, tendo sido já alertados da situação, encontrando-se o processo a decorrer.

C
OK

O Vereador Rui Santos abordou novamente o problema do prédio que ameaça ruir em Mouriscas, questionando se já havia algum desenvolvimento.

A Presidente da Câmara disse que esse assunto está a ser acompanhado de perto pelo Vereador João Gomes e que, naquele momento, não estaria na posse de informação detalhada, remetendo o assunto para próxima reunião, com a presença do Vereador.

O Vereador Rui Santos manifestou o seu desagrado pela rejeição, por parte da Assembleia Municipal, da proposta da sua autoria para a atribuição de Prémio de Cidadania Eurico Consciência. Disse que não esperava esse resultado, porque julgava haver capacidade de distinguir os interesses municipais de posições meramente partidárias, porque tem sido essa a posição do PSD.

Disse também que o PSD não irá deixar cair esta homenagem a este cidadão, pelo que irá propor a atribuição do seu nome a uma rua em Abrantes.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu conta à Câmara Municipal de que solicitou à Presidente da Câmara uma reunião para falar sobre a realização de conferência sobre o rio Tejo e sobre a possibilidade de criação de Julgados de Paz. Entende que a criação de Julgados de Paz não deverá ser uma proposta do PSD, mas uma proposta estudada para que possa colher os votos favoráveis de todos.

A Presidente da Câmara informou que o seu gabinete pessoal está a estudar esta matéria.

■ ■

O Vereador Rui Santos abordou também o tema do Cineteatro de São Pedro, informando que contactou os vereadores no sentido de obter mais informação e que não entendeu o documento enviado pela Sociedade Iniciativas de Abrantes como uma proposta.

Disse que, desde o início, considera que deve ser marcado um tempo limite para a conclusão deste processo, para que não se arraste eternamente.

Disse haver condições para que se cumpra a realização dos espetáculos previstos em agenda, mas o Cineteatro é muito importante para a cidade e para a comunidade.

Tem consciência do custo da expropriação, mas não será um valor diferente do que agora está em causa.

Tomado conhecimento.

C
OK

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira tomou novamente a palavra para informar que o Bloco de Esquerda irá apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para que aquele órgão delibere recomendar à Câmara Municipal a criação de Julgados de Paz.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias confirmou que recebeu correspondência informalmente do sócio gerente da Sociedade Iniciativas de Abrantes com proposta. Disse também que, depois da Assembleia Geral da Sociedade não terá recebido mais documentação em jeito muito formal.

Tomado conhecimento.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Antes de iniciada a ordem do dia, a Presidente da Câmara sugeriu que o ponto DF – Nº 01 – Prestação de Contas do Exercício 2017 (Município e SMA) passasse para o final da ordem de trabalhos, uma vez que pretendia apresentar um conjunto de gráficos com a informação sistematizada da Prestação do Contas.

O Vereador Armindo Silveira disse ter uma proposta para que esse ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, referindo que o documento apenas foi disponibilizado na véspera, tendo chegado fora do prazo legal de dois dias.

*CL
CR*

A Presidente da Câmara deu a palavra à secretaria da reunião que explicou que no dia 6 de abril, uma semana antes desta reunião, foi disponibilizado no repositório um conjunto de documentos relativo à Prestação de Contas da CMA e dos SMA. Desse facto deu conhecimento, nesse dia, por e-mail, aos vereadores.

No entanto, o documento da Prestação de Contas da CMA, por ser muito pesado, não terá ficado nas devidas condições, ainda que isso não lhe tivesse sido perceptível.

Lamentou a acusação do Vereador Armindo Silveira, porque estaria sempre disponível, como aconteceu logo que soube, para corrigir a situação, bastando que, em qualquer momento, qualquer pessoa alertasse para esse erro. O documento só foi disponibilizado na véspera, porque só na véspera teve conhecimento de que o ficheiro não estava em condições.

O Vereador Rui Santos confirmou a receção do e-mail e disse que foi ele próprio que, na véspera, alertou a secretaria que não conseguia ler o documento da prestação de contas.

O Vereador Armindo Silveira disse que não terá dado pelo e-mail e que, até ter recebido o ficheiro na véspera, não percebeu que teria sido disponibilizado antes um documento não estava em condições. Lamentou o sucedido e retirou a proposta.

■ ■ ■

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação uma proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real para a subscrição pela Câmara Municipal de Abrantes de moção de apoio ao "Movimento Pelo Interior - em nome da coesão", enquanto movimento apartidário e abrangente que procurará, no espaço de 12 anos ou três legislaturas, contribuir para a criação de políticas públicas que contrariem ou atenuem alguns dos problemas estruturais das regiões de baixa densidade, normalmente associadas ao interior do país. – PG 385126

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, a Câmara Municipal de Abrantes, face à pertinência do assunto e à exposição apresentada e acreditando que está reunido um conjunto de personalidades que conhece o território e tem capacidade e competências para atuar, concretamente, na alteração do paradigma do interior de Portugal, declara o seu apoio ao "Movimento Pelo Interior - em nome da coesão".

O Vereador Armindo Silveira disse achar estranheza no facto de um movimento que se diz apartidário ser subscrito por pessoas que identificam a sua filiação partidária e absteve-se na votação.

O Vereador Rui Santos congratulou esta iniciativa da sociedade civil e sugeriu que a Câmara Municipal de Abrantes se disponibilizasse para acolher umas jornadas sobre este tema num curto espaço de tempo.

cl

CK

GAP – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de pedido apresentado pela Assembleia Municipal de Abrantes, remete a afetação de trabalhadores da Câmara Municipal ao núcleo de apoio da Assembleia Municipal, nomeadamente: – PG 387350

1. Em exclusividade, a trabalhadora Maria Manuela Marques dos Santos – Assistente Técnica;
2. Sempre que necessário prestar apoio jurídico, o trabalhador José da Conceição Bento Pedro – Técnico Superior;
3. Sempre que necessário apoiar a realização das sessões da Assembleia Municipal, para apoio administrativo, a trabalhadora Ana Paula Aires Marques, Assistente Técnica, e para apoio ao sistema de áudio, o trabalhador Luís Manuel Rosa Gonçalves Pombo, Coordenador Técnico.

Nas suas ausências, os trabalhadores referidos serão substituídos por outros de acordo com a disponibilidade dos serviços.

Deliberação: Por unanimidade, afetar os trabalhadores identificados ao núcleo de apoio à Assembleia Municipal, conforme previsto no nº 2 do artigo 26º e no artigo 31º do artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■ ■

GAP – Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Coordenador da USP – Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo que dá conta do teor do documento resumo da reunião do PLS – Plano Local de Saúde do Médio Tejo, realizada no passado dia 7 de março de 2018. – PG 391597

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP – Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando Pessoal – Escola das Armas, dando conta, em aditamento ao que já havia informado acerca da realização de exercícios de fogos reais no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, que os fogos calendarizados para o dia 12 de abril de 2018 foram antecipados para o dia 11 de abril de 2018. – PG 391862

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

cl

CK

SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 05 de abril de 2018, que aprovou a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro, ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Francisco Miguel do Rosário Pimenta para a rearborização com eucalipto comum numa área de 0,48ha, em áreas compostas por Pinheiro Bravo na Freguesia de Carvalhal. – PG 388770

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro, ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■

SMPC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 05 de abril de 2018, aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por António Maria Perdigão para a (re)arborização com Pinheiro Bravo numa área de 0,77ha em Jogada, Aldeia do Mato, na União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 388774

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■

SMPC - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 05 de abril de 2018, que aprovou a

CJ
CK

emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Ramiro Tapada para a (re)arborização com Eucalipto Comum numa área de 1,24ha, numa propriedade com a designação de Vale Feito, na União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 388786

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, sugerindo a aprovação do pedido apresentado por Maria Cristina Penedo Louro, adjudicatária do Quiosque do Largo 1º de Maio, em Abrantes, que solicita a cessão da sua posição contratual para Jorge Manuel Dias Fernandes.

O contrato de concessão em causa foi celebrado em 25 de março de 2013, entre o Município de Abrantes e a então adjudicatária Élia Sofia Duque Lopes Fontinha, tendo a cessão da posição contratual para Maria Cristina Penedo Louro sido autorizada por deliberação da Câmara Municipal de Abrantes de 11 de outubro de 2016, nos termos do previsto na clausula 6ª do respetivo contrato. – PG 102518

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual da concessão do Quiosque do Largo 1º de maio, em Abrantes, estabelecida por deliberação da Câmara Municipal de Abrantes de 11 de outubro de 2016, para Jorge Manuel Dias Fernandes, devendo notificarse o mesmo para a apresentação de documentos que o habilitem como adjudicatário, nomeadamente certidões de não dívida à Segurança Social e às Finanças e de que terá que cumprir os termos do contrato até ao término do prazo de renovações, previsto para 24 de março de 2019.

■■

DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente ao contrato celerado, em 22 de junho de 2012, entre o Município de Abrantes

C
AT

e a empresa Trincanela Snack Bar Pastelaria, Lda., para arrendamento comercial para utilização de espaço com a área de 79 m², no Parque Urbano de Abrantes, sugerindo que, apesar de não ter havido, em tempo útil (antes da renovação da cedência de exploração), reavaliação deste contrato, mas também não houve qualquer outra decisão, e que o espaço continua a ser utilizado pelo arrendatário, a Câmara Municipal delibere renovar o contrato de arrendamento comercial até ao termo do contrato de cedência de exploração, incluindo-se as renovações deste, com atualização da renda, remetendo-se o teor dessa deliberação ao arrendatário para que sobre ela se pronuncie.- PG 364343

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, renovar o contrato celebrado em 22 de junho de 2012, entre o Município de Abrantes e a empresa Trincanela Snack Bar Pastelaria, Lda., para arrendamento comercial para utilização de espaço com a área de 79 m², no Parque Urbano de Abrantes, até ao termo do contrato de cedência de exploração celebrado, incluindo-se as renovações deste, com atualização da renda, remetendo-se o teor dessa deliberação ao arrendatário para que sobre ela se pronuncie, nos termos e com os fundamentos contantes da proposta.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Existe algo de estranho neste procedimento pois na redação proposta, sugere-se que, apesar de não ter havido, em tempo útil ou seja, antes da renovação da cedência de exploração, reavaliação deste contrato (...) a Camara Municipal delibere renovar o contrato de arrendamento comercial até ao termo do contrato de cedência de exploração, incluindo-se as renovações deste, com atualização da renda.

Mas estaremos a ler bem? Começa a ser preocupante a forma como certos prazos são ultrapassados. Foi a renegociação do CineTeatro S. Pedro que não se iniciou em tempo útil; foram as dívidas que prescreveram quando os incumpridores continuam a laborar sem que nada, aparentemente, lhes acontecesse e agora mais este caso.

Porque é que não houve a reavaliação deste contrato?

Qual é a legislação que suporta esta decisão?

Quem são as responsáveis por verificar os prazos que tem que se cumprir?

Nada nos move contra a empresa Trincanela Snack Bar Pastelaria, Lda., mas face ao exposto recomendamos a anulação de todo o processo e que os procedimentos legais sejam cumpridos. Não é assim que funcionam os mercados?

Se tal não acontecer votaremos contra esta proposta de renovação do contrato de arrendamento comercial e avaliaremos a pertinência de recorrer da decisão para as instâncias competentes."

A Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre esta proposta, referindo que este contrato refere-se ao espaço que antes era exterior ao restaurante e que entretanto foi integrado à entrada, onde funciona hoje o bar.

Disse que o contrato era de 22 de junho de 2012 e vigoraria até 22 de abril de 2017 e que esta data tinha a ver com o termo ou a renovação do contrato de concessão, tendo por pressuposto rever-se o contrato de concessão para que integrasse também estes 79 m². Nessa revisão o valor da concessão seria também ajustado para mais. Contudo o contrato de concessão foi

C
C

renovado (automaticamente) sem que se tivesse feito essa integração dos 79m² e aumentado o valor da concessão. A concessão agora só irá ser revista quanto terminar a atual renovação. Disse ainda que a não renovação do presente contrato de arrendamento comercial (o que está em causa nesta proposta) implicaria o não recebimento do valor dessa renda, lesando os cofres da autarquia.

Apesar dos esclarecimentos, o Vereador Armindo Silveira manteve o seu sentido de voto.

■■

DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 06 de abril 2018, remete para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de março de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 112,00€ (cento e doze euros). – PG 387130

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de março de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 112,00€ (cento e doze euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara - documentos de Prestação de Contas do Exercício 2017 (Município e SMA) – este ponto passou para o final da ordem de trabalhos, para a apresentação de um conjunto de gráficos com a informação sistematizada.

cl
CF

DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação a comparticipação nas despesas suportadas pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo na deslocação dos autarcas a Bruxelas, no âmbito da ação conjunta das CIM da Região Centro, totalizando o valor a comparticipar pela Câmara Municipal de Abrantes 1.402,00€ (mil quatrocentos e dois euros).
– PG 393083

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, autorizada a comparticipação da Câmara Municipal de Abrantes no valor de 1.402,00€ (mil quatrocentos e dois euros) nas despesas suportadas pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo na deslocação dos autarcas a Bruxelas, no âmbito da ação conjunta das CIM da Região Centro, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

O Vereador Armindo Silveira disse não concordar com o objetivo da viagem, o de promover uma delegação permanente em Bruxelas, por entender que existem outras instituições, nomeadamente do governo, com competência nesta matéria.



DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento das informações da Chefe da Divisão Financeira e da Equipa Técnica do Finabrandes, remete para aprovação as candidaturas às medidas 1, 3, 4 e 5 do Finabrandes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes 2018, no montante global de 317.492,16€ (trezentos e dezassete mil quatrocentos e noventa e dois euros e dezasseis céntimos), repartidos da seguinte forma: – PG 391330

- Medida 1 – Cultura – 143.969,53€ (cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três céntimos);
- Medida 3 - Juventude ~ 16.080,00€ (dezasseis mil e oitenta euros);
- Medida 4 - Social - 86.385,03€ (cento e nove mil novecentos e quatro euros e vinte céntimos);
- Medida 5 - Eventos - 71.057,60€ (setenta e um mil e cinquenta e sete euros e sessenta céntimos);

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas às medidas 1, 3, 4 e 5 do Finabrandes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes, que reúnem os requisitos necessários, bem como os respetivos montantes, no montante global de 317.492,16€ (trezentos e dezassete mil quatrocentos e noventa e dois euros e dezasseis céntimos), nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com os fundamentos constantes das informações da Chefe da Divisão Financeira e da Equipa Técnica do Finabrandes.

O Vereador Armindo Silveira disse considerar que as medidas 1, 3, 4 e 5 do Finabrandes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes 2018 deveriam ser aprovadas



também durante o mês de setembro, para que as entidades pudessem planificar melhor as suas atividades.

A Presidente da Câmara e o Vereador Luís Dias prestaram os devidos esclarecimentos, referindo nomeadamente que estes prazos decorrem de questões regulamentares e que, do ponto de vista financeiro e orçamental o procedimento deverá continuar a ser feito nos mesmos moldes.

■■

DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 05 de abril de 2018, acerca do pedido apresentado pela União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, que solicita apoio para a realização do XIX Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2018, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros). – PG 392056

Deliberação: Por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, para realização do XIX Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2018, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

■■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Casa do Benfica de Abrantes para a realização, em Abrantes, do Grande Prémio 25 de Abril, no dia 25 de abril de 2018, e da Mini e Meia Maratona do Concelho de Abrantes, no dia 19 de novembro de 2018. – PG 384984

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 10.000,00€ (dez mil euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Casa do Benfica de Abrantes para a realização, em Abrantes, do Grande Prémio 25 de Abril, no dia 25 de abril de 2018, e da Mini e Meia Maratona do Concelho de Abrantes, no

cl
OK

dia 19 de novembro de 2018, nos termos e com os fundamentos constantes da minuta do protocolo apresentada.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

□□

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, para atribuição de apoio financeiro ao Centro Popular de Cultura e Desportos de Sentieiras para a realização das finais distritais do campeonato de futebol da Fundação Inatel, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), correspondente a 50% dos custos estimados com o evento. – PG 390006

A Presidente da Câmara congratulou o facto de este clube desportivo, com a sua dimensão, ter conseguido trazer um evento desta envergadura e desta importância.

O Vereador Luís Dias enalteceu a colaboração imprescindível dos Clube Desportivo Os Dragões de Alferrarede no desenvolvimento desta iniciativa.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Centro Popular de Cultura e Desportos de Sentieiras para a realização das finais distritais do campeonato de futebol da Fundação Inatel, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

□□

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 05 de abril de 2018 que, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira e de proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, aprovou proposta de abertura de procedimento para "Aquisição de serviços para a instalação da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível confinante com a rede viária municipal - que consiste na gestão de combustível da rede secundária prevista no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios", em 182,38 hectares. os referidos trabalhos terão de estar terminados até 31 de maio de 2018. – PG 392104

Atendendo ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascende a 209.116,25€ (duzentos e nove mil cento e dezasseis euros e vinte e cinco céntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, aprovou ainda:



-
- que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, fosse adotado, como procedimento prévio à contratação, o Ajuste Direto, ao abrigo do disposto no nº 8 do artigo 153º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, a desenvolver nos termos dos artigos 112º a 127º do CCP – Código dos Contratos Públicos;
 - as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artigo 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
 - que o contrato vigore nos termos do disposto nas cláusulas 3ª e 6ª do caderno de encargos;
 - que, nos termos do nº 1 do artigo 112º do CCP, conforme sugerido pelo serviço requisitante, fossem convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:
 - "Gestiverde - Gestão Rural, Lda.";
 - "EMPEV - Gestão de Espaços Verdes SA";
 - "VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.";
 - "Grupo Visabeira"
 - "Florecha – Forest Solutions, SA".
 - a designação dos membros do júri do procedimento composto pelos os seguintes trabalhadores:
 - Membros efetivos:
 - Presidente: Hugo Pereira;
 - 1º Vogal: Jorge Moura;
 - 2º Vogal: Joaquim Lúcio;
 - Suplentes:
 - Ricardo Aparício;
 - Ana Neves;
 - para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 290º-A do CCP nomeou como gestora do contrato a Comandante Operacional Municipal, Inês Mariano.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a abertura de procedimento para "Aquisição de serviços para a instalação da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível confinante com a rede viária municipal - que consiste na gestão de combustível da rede secundária prevista no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios", nos termos referidos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

5. Divisão do Conhecimento

DC – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remetendo para aprovação o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, do concelho de Abrantes, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino público, que será remetido ao Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2017/2021, logo que o órgão reúna pela primeira vez. – PG 391493

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, do concelho de Abrantes, a remeter ao Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2017/2021, logo que o órgão reúna pela primeira vez.

■ ■

DC – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão no seguimento de correspondência da Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, remete para aprovação a substituição do representante da autarquia Bruno Jorge Vicente Tomás (Presidente da Junta – União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede) por João António da Conceição Marques (Secretário da Junta - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede). – PG 391170

O Vereador Armindo Silveira disse que o pedido de substituição por faltas em nada significa o órgão.

A Vereadora Celeste Simão disse que à Câmara Municipal apenas compete responder ao pedido de substituição. Não existe premissa que permita a substituição automática em caso de impedimento de participação nas reuniões e, desta forma, a União de Freguesias continua a estar representada.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a substituição do representante da autarquia Bruno Jorge Vicente Tomás por João António da Conceição Marques – Secretário da Junta - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede), nos termos e com os fundamentos constantes da proposta.

■ ■ ■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 17 de abril a 01 de maio de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 393435

Tomado conhecimento.

cl

CK

7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 34 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de abril de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Prumoperito, Unipessoal, Lda., titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 71025-PUB. – PG 392471

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398.26€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 7.200,00€, representando 0,23% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 949.540,00€, representando 30,39% do valor de adjudicação, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada do subempreiteiro Prumoperito, Unipessoal, Lda., de acordo e com os fundamentos constantes na informação 34 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de abril de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 35 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de abril de 2018, subscrita pela Diretora de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes", que analisou o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela sociedade Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, SA., adjudicatária da empreitada, tendo concluído que estes os documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 392125

cl
CK

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela sociedade Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, SA., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes”, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 35 da Divisão de Obras Públicas.



DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 36 da Divisão de Obras Públicas datada de 02 de abril de 2018, acerca da empreitada de “Execução de sinalização horizontal no concelho de Abrantes”, adjudicada à sociedade comercial Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, e da vistoria aos trabalhos executados, no passado dia 20 de fevereiro de 2018.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 20 de novembro de 2013, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos, poderão ser liberados 15% dos valores retidos para o efeito, ou seja, o montante de 1.329,48€ (mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e oito céntimos).

Após esta restituição, o depósito ficará com um valor residual de 886,32€ (oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e dois céntimos). – PG 379205

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de “Execução de sinalização horizontal no concelho de Abrantes”, adjudicada à sociedade comercial Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., de acordo com a informação nº 36 da Divisão de Obras Públicas datada de 02 de abril de 2018.



DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação nº 33 da Divisão de Obras Públicas datada de 27 de março de 2018, acerca da empreitada de “Repavimentação da Estrada da Zona Industrial e Troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal – Abrantes”, adjudicada à sociedade comercial Construções Elimur, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, e da vistoria aos trabalhos executados, no passado dia 23 de março de 2018.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

CL

CK

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 05 de março de 2014, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos, poderão ser liberados agora 15% dos valores retidos para o efeito, ou seja, o montante de 2.222,03€ (dois mil duzentos e vinte e dois euros e três céntimos).

Após esta restituição destes valores, o depósito ficará com um valor residual de 1.481,35€ (mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e cinco céntimos). – PG 387204

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de "Repavimentação da Estrada da Zona Industrial e Troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal – Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Construções Elimur, Lda., de acordo com a informação nº 33 da Divisão de Obras Públicas datada de 27 de março de 2018.

■■■

8. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 27 de março de 2018, e da informação nº 41/18EO da mesma divisão, acerca do pedido de parecer apresentado pela DRAP.LVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente ao projeto de uma exploração pecuária de ovinos com 29,25 CN, em regime extensivo, apresentado por Exaltina Maria Pinto Alexandre, na freguesia do Pego – Abrantes. – PG 380645

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável ao projeto de uma exploração pecuária de ovinos com 29,25 CN, em regime extensivo, apresentado por Exaltina Maria Pinto Alexandre, na freguesia do Pego – Abrantes, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 41/18EO da Divisão do Urbanismo, de 06 de março de 2018, devendo transmitir-se à DRAP.LVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Dar conhecimento desta pronúncia favorável à Junta de Freguesia do Pego.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 27 de março de 2018, e da informação nº 42/18EO da mesma divisão, acerca do pedido de parecer apresentado pela DRAP.LVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente ao projeto de uma exploração pecuária de ovinos com 82,5 CN, em regime extensivo, apresentado por Fernando Maria Fernandes, na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós- Abrantes. – PG 380387

CL
OK

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável ao projeto de uma exploração pecuária de ovinos com 82,5 CN, em regime extensivo, apresentado por Fernando Maria Fernandes, na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós – Abrantes, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 42/18EO da Divisão do Urbanismo, de 06 de março de 2018, devendo transmitir-se à DRAP.LVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Dar conhecimento desta pronúncia favorável à União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■ ■

DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 27 de março de 2018, acerca de vistoria solicitada por Gonçalo Marques dos Santos Dias Mariano, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Praça da República, nº 22, em Abrantes, que decorreu no dia 08 de março de 2018, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). ~ PG 387771

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" (índice de anomalias 3,41), devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro, no prazo máximo de 8 (oito) dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■ ■

DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 27 de março de 2018, acerca de vistoria solicitada por Modo Arquitetos Associados, Lda., ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua Nossa Sra Conceição, nº 3 e 5, em Abrantes, que decorreu no dia 18 de fevereiro de 2018, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 387771

el
CK

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" (índice de anomalias 2,8), devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro, no prazo máximo de 8 (oito) dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■■

9. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo, para aprovação, a 1ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2018 dos Serviços Municipalizados de Abrantes, na qual propõem a inserção do saldo da gerência anterior e anulação do saldo da rubrica relativa a transferências de capital – Câmara Municipal, no orçamento de 2018, tendo a mesma sido aprovada em reunião do seu Conselho de Administração, em 05 de abril de 2017. – PG 392313

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

SMA – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete o relatório anual da Comissão de Acompanhamento do Contrato da Concessão do Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 44º, nº 2, alínea b) do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de agosto, na redação atual, com as alterações introduzidas pela Lei 12/2014 de 06 de março, relativo ao ano 2017, sendo este relatório enviado em simultâneo para a concedente, concessionária e para a entidade reguladora a ERSAR. – PG 392078

Tomado conhecimento.

■■■

4. Divisão Financeira (continuação)

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 05 de abril de 2018, que remete para

CL
CR

aprovação, documentos de Prestação de Contas do Exercício 2017 (Município e SMA), integralmente elaborados nos termos do POCAL, e que englobam: - PG 392312 e 384990

- Relatório de Gestão;
- Demonstrações Financeiras;
- Mapas de Execução Orçamental;
- Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos;
- Documentos de Suporte.

Mais propõe que seja sujeito à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2017, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Nos termos do nº3 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, integram o relatório e contas as declarações referidas nas alíneas a) e b) do nº 1 do referido artigoº 15º, pelo que as mesmas foram incluídas nos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Em cumprimento do disposto no ponto 21 da Resolução do Tribunal de Contas nº 1/2018, de 25 de janeiro, anexa declaração de responsabilidade, decorrente das obrigações de aprovação e de aplicação de princípios e normas contabilísticas e de controlo interno.

Anexa, ainda, documentos inerentes à Certificação Legal das Contas elaboradas pelos Revisores Oficiais de Contas do Município e dos SMA.

A Presidente da Câmara fez uma apresentação gráfica sobre as Prestações de Contas.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui Santos e Armindo Silveira, aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2017.

O Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, disse que se abstinha da aprovação dos documentos da Prestação de Contas na medida em que, apesar de serem documentos administrativos, representam a política do executivo em funções e a sua posição é, algumas vezes, divergente. Disse que, por lapso, não viu o e-mail que informava sobre a disponibilização dos documentos de prestação de contas e, por isso, pensou que os documentos só teriam sido disponibilizados na véspera da reunião. Retratando-se, apresentou um pedido de desculpas à secretaria da reunião, que aceitou.

O Vereador Rui Santos, eleito pelo PSD, disse ser favorável à Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Abrantes e que se abstinha quanto à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abrantes.

Disse que os documentos da prestação de contas são demasiado extensos e que carecem de uma análise técnica. Enaltecendo o facto de estar a ser cumprido o que Presidente da Câmara disse que seria feito relativamente à antecipação dos prazos para a disponibilização das ordens de trabalho e da documentação de suporte, disse que, por a Prestação de Contas ser tão extensa e técnica, nem os oito dias de antecedência são suficientes para a sua análise.

A Presidente da Câmara disse que o trabalho subjacente à Prestação de Contas é um trabalho complexo, que tem calendarização a cumprir e que é humanamente impossível antecipar mais

a entrega dos documentos. Por ser um documento muito técnico, será a informação resumida que importa ser analisada, como a apresentação que foi agora feita.

O Vereador Rui Santos disse que este documento é técnico, mas que reflete as opções do Partido Socialista relativamente ao mandato anterior, razão pela qual se abstém. Espera que, daqui a um ano, em função das propostas apresentadas pelo PSD e do seu acolhimento, possa vir a inverter o sentido de voto.

Submeter os documentos de Prestação de Contas à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, nos termos da alínea I) do nº 2 do artigo 25º e do nº 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Submeter igualmente à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2017, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

■ ■ ■

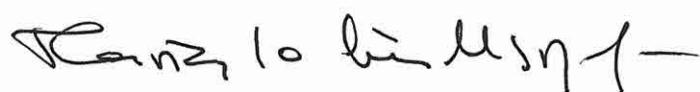
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

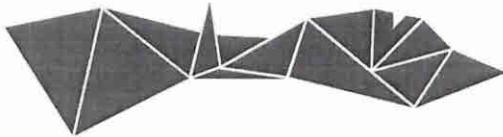
A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA





C
C

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 13 de abril de 2018

Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 13 de abril de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
 - Proposta de declaração de apoio ao "Movimento Pelo Interior – em nome da coesão" – para aprovação.
 - Proposta de afetação de trabalhadores da Câmara Municipal ao núcleo de apoio da Assembleia Municipal – para aprovação.
 - Coordenador da USP – Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo – dá conta do teor do documento resumo da reunião do PLS – Plano Local de Saúde do Médio Tejo – para conhecimento.
 - Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando Pessoal – Escola das Armas – dá conta de alteração de data para realização de exercícios de fogos reais no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida – para conhecimento.
 - Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., na Freguesia de Carvalhal – para ratificação.

C
C



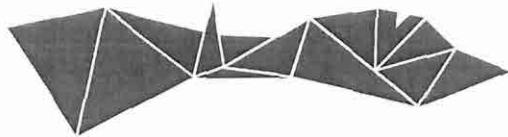
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. em Jogada, Aldeia do Mato, na União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto – para ratificação.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. em Vale Feito, na União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto – para ratificação.
- Pedido da adjudicatária do Quiosque do Largo 1º de Maio, em Abrantes, que solicita a cessão da sua posição contratual – para aprovação.
- Proposta de renovação de contrato de arrendamento comercial para utilização de espaço com a área de 79 m² no Parque Urbano de Abrantes, até ao termo do contrato de cedência de exploração celebrado – para aprovação.
- Proposta de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de março de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação – para aprovação.
- Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2017 (CMA e SMA) – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Proposta de comparticipação nas despesas suportadas pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo na deslocação dos autarcas a Bruxelas, no âmbito da ação conjunta das CIM da Região Centro – para aprovação.
- Candidaturas apresentadas às medidas 1, 3, 4 e 5 do Finbrantes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes, que reúnem os requisitos necessários, bem como os respetivos montantes – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, para realização do XIX Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes – 25 de abril de 2018 – para aprovação e envio a deliberação da Assembleia Municipal.
- Proposta de protocolo com a Casa do Benfica de Abrantes para a realização, em Abrantes, do Grande Prémio 25 de Abril, no dia 25 de abril de 2018, e da Mini e Meia Maratona do Concelho de Abrantes, no dia 19 de novembro de 2018 – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Popular de Cultura e Desportos de Sentieiras para a realização das finais distritais do campeonato de futebol da Fundação Inatel – para aprovação.





- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a abertura de procedimento para aquisição de serviços para a instalação da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível confinante com a rede viária municipal – para ratificação do despacho.
- Proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, do concelho de Abrantes – para aprovação.
- Proposta de substituição do representante da autarquia Bruno Jorge Vicente Tomás por João António da Conceição Marques – Secretário da Junta - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede) – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais – para conhecimento.
- Pedido da adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, para entrada do subempreiteiro – para autorização.
- Plano de Trabalhos Definitivo entregue pela adjudicatária da empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes” – para aprovação.
- Proposta de liberação faseada da caução da empreitada de “Execução de sinalização horizontal no concelho de Abrantes” – para aprovação.
- Proposta de liberação faseada da caução da empreitada de “Reparimentação da Estrada da Zona Industrial e Troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal – Abrantes” – para aprovação.
- Pedido de parecer ao projeto de uma exploração pecuária de ovinos com 29,25 CN, em regime extensivo, apresentado por Exaltina Maria Pinto Alexandre, na freguesia do Pego – Abrantes – para emissão de parecer favorável.
- Pedido de parecer ao projeto de uma exploração pecuária de ovinos com 82,5 CN, em regime extensivo, apresentado por Fernando Maria Fernandes, na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós – Abrantes – para emissão de parecer favorável.
- Pedido de vistoria, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Praça da República, nº 22, em Abrantes – para determinação do nível de conservação do imóvel.





OK

- Pedido de vistoria, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sítio na Rua Nossa Srª Conceição, nº 3 e 5, em Abrantes – para determinação do nível de conservação do imóvel.
- Proposta SMA - 1ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2018 dos Serviços Municipalizados de Abrantes – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Relatório anual da Comissão de Acompanhamento do Contrato da Concessão do Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes – para conhecimento.

Abrantes, 09 de abril de 2018

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara